MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para o componente curricular Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica, conforme processo nº 23364.000166/2021-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020

Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2021.09.06 13:30:09 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*